

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIAC-Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento

Finalidades e objetivos

A Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve) visa acelerar e facilitar o processo de disseminação do conhecimento e promover a inovação contínua na região, através do encontro e da partilha entre diferentes atores, do fomento da investigação aplicada (especialmente nas áreas identificadas na estratégia), do apoio ao empreendedorismo, da promoção da internacionalização, e da atração de investimento para a região, por forma a aumentar a competitividade e a criação de emprego sustentável e mais qualificado.

No Programa ALGARVE 2030 está previsto o apoio a Ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, de intercâmbio e de trocas de experiência que permitam identificar as melhores práticas na vertente do empreendedorismo.

O Sistema de Apoio a Ações Coletivas tem como objetivo complementar, a montante e a jusante, o sistema de incentivos diretamente orientado para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia, pelo que só podem ser abrangidos por este sistema de apoio as operações que, cumulativamente, assegurem as seguintes condições:

- a) Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- b) Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- c) Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade.

Assim, o Aviso para apresentação de candidaturas visa promover o empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento, potenciando a criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou detenham uma componente de forte de valorização do conhecimento, incluindo projetos intensivos em tecnologia e criatividade.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-02 - Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
Tipologia de intervenção	RSO1.1-02-02 - Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento
Tipologia de operação	1022 - Ações coletivas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	1 000 000,00 €	70,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Setembro 2026 a Janeiro 2027

Observações

Setembro de 2026 a janeiro 2027

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente 2030/Estratégia Regional Especialização Inteligente Algarve 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que fomentem o empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento como instrumento de promoção da inovação e da diversificação da base produtiva regional, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

- Reforço da cooperação, das parcerias e das redes de apoio ao empreendedorismo qualificado, e/ou do
- Apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, de iniciativas empresariais e da criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo projetos intensivos em tecnologia e criatividade
- Dinamização das áreas de intervenção definidas no âmbito da EREI Algarve

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem ser beneficiários: a) Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e agências de promoção turística;

- Entidade não empresarial do sistema de Investigação e Inovação — I&I (ENESII)
- Agências e entidades públicas, incluindo as Entidades Intermunicipais e as entidades de natureza associativa, com competências nos domínios da valorização do conhecimento e do desenvolvimento empresarial e da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, do turismo, bem como na promoção da digitalização, da descarbonização e da internacionalização, da inovação e da promoção do empreendedorismo qualificado;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades da alínea anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza da operação.

Outras observações

-